



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

DECRETO N.º 001/2023 de 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova as Contas do Chefe do Executivo
Municipal de Bom Jesus da Penha, do
exercício de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Ficam aprovadas totalmente as Contas do Chefe do Executivo Municipal, do exercício de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 29 de novembro de 2023.

Isadora Caroline da Silveira de Sousa

Presidente da Câmara Municipal

Rosemar de Lima

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Antônio Carlos da Silva

Secretário da Câmara Municipal

Valdeci Vieira de Moraes

2º Secretário da Câmara Municipal

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG